



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA

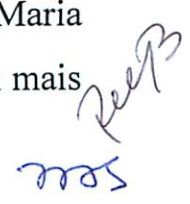
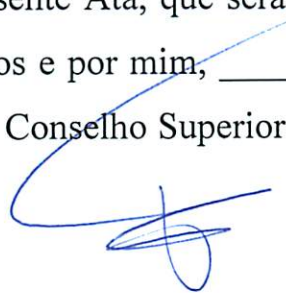
CONSELHO SUPERIOR

ATA DA QUINQUAGESIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAIBA, BIÊNIO 2016/2018 - REALIZADA NO DIA 31 DE JANEIRO DE 2018.

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito (31.01.2018), sob a Presidência da Defensora Pública Geral, Dra. MARIA MADALENA ABRANTES SILVA, o CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, reuniu-se em sessão ORDINÁRIA, para deliberar assuntos da Pauta:

1 - Apreciação do requerimento relativo as remoções; 2 - Apreciação do Edital para a Eleição da escolha do Ouvidor; 3 - Apreciação da Lista de Antiguidade; e demais assuntos pertinentes a Defensoria Pública. Compareceram o Sub-Defensor Geral Otávio Gomes de Araújo e os Conselheiros Drs.: Ryveka Campos Martins Bronzeado, José Alípio Bezerra de Melo, Fábio Liberalino da Nóbrega, Ângela Maria Dantas Luft de Abrantes e Francisco Freire de Figueiredo Filho, registrando a ausência do Corregedor Geral Charles Gomes Pereira que se encontra em gozo de férias e do representante da Associação Paraibana dos Defensores Públicos Dr. Ricardo José Barros que esta participando de uma reunião da ANADEP. A Presidente iniciou a reunião fazendo uma oração e em seguida falou da inauguração do Núcleo de Atendimento da Comarca de Cabedelo que aconteceu no dia 30/1/2018, o Conselheiro Fábio Liberalino pediu a palavra e pediu que seja registrado em Ata votos de pesar do Conselho Superior para a família da DP aposentada Cleide Paiva que faleceu, aprovado por unanimidade, em seguida a Presidente informou que no momento esta sendo dado entrada em um mandado de segurança solicitando o aumento do orçamento da Instituição, seguida a Presidente apresentou requerimento dos DPs de 1ª Entrância para as remoções, passando a palavra para a Secretária do Conselho Superior que fez a leitura do requerimento em pauta, passando a palavra ao DP Marcos Freitas que fez a sustentação oral sobre o requerimento, disse que para dar celeridade a remoção

remoção todos os DPs de 1ª Entrância, onde se reuniram em audiência pública com a Defensora Pública Geral, o Subdefensor e o Corregedor no dia 13 de Janeiro de 2018 e decidiram que deveriam entrar com o requerimento, a Conselheira Ryveka Bronzeado apresentou suas ponderações e solicitou esclarecimentos a respeito dos DPs que renunciaram as Comarcas que estão sendo ofertadas, sendo esclarecido pelos Defensores Públicos de 1ª Entrância que renunciaram as remoções justificaram o não requerimento por preferirem permanecer na Comarca pra onde foram designados. Em ato continuo decidem os Conselheiros que a audiência pública realizada no dia 19 de janeiro de 2018 suprirá a publicação do Edital para a remoção, devendo a Ata da Audiência Pública ser anexada a esta, após ampla discussão foi decidido por unanimidade pelo requerimento. Seguindo a pauta a Presidente falou da publicação da resolução para a escolha do ouvidor, e falou da necessidade em constituir uma comissão para avaliação dos candidatos, sendo decidido por unanimidade que os membros da comissão serão os DPs Otávio Sarmiento, Delano Alencar e Monalisa Maelly. A Conselheira Ryveka Bronzeado pediu a palavra e falou sobre o atendimento do Fórum Civil da Capital, disse que não existe espaço físico e que existe um grande número de atendimento nesse fórum, e sugeriu que seja colocado um atendimento do Núcleo da DP, seguindo a pauta a Presidente apresentou a lista de antiguidade para discussões, após ampla discussão foi aprovado por unanimidade. A Presidente apresentou ainda resolução para criação do Diário Eletrônico da DP, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida o Conselheiro Francisco Freire solicitou que seja colocado em pauta seu processo que requer o pagamento de diárias no qual participou do Congresso da OAB, de relatoria do Corregedor, após ampla discussão o Conselheiro Francisco Freire pediu a desistência do pedido desde a inicial, sendo assim atendido pela Presidente, por todos Membros e arquivado. Sendo lavrada a presente Ata, que será assinada pela senhora Presidente, pelos senhores Conselheiros e por mim, _____ Lêda Maria Meira, Secretária do Conselho Superior da Defensoria Pública, e por quem mais de direito.



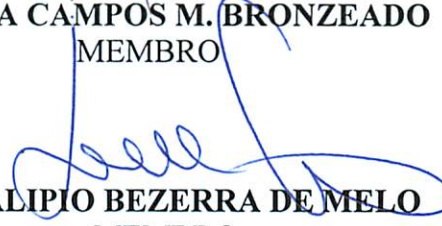


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
PRESIDENTE

OTAVIO GOMES DE ARAUJO
SUB DEFENSOR PÚBLICO GERAL



RYVEKA CAMPOS M. BRONZEADO
MEMBRO



JOSE ALIPIO BEZERRA DE MELO
MEMBRO



FRANCISCO F. DE FIGUEIREDO FILHO
MEMBRO

ANGELA MARIA D. L. DE ABRANTES
MEMBRO



FABIO LIBERALINO DA NOBREGA
MEMBRO



RICARDO JOSÉ COSTA S. BARROS
Representante da Associação
dos Defensores Públicos



DEFENSORIA PÚBLICA ESTADO DA PARAÍBA

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NO DIA 19 DE JANEIRO DE 2018

ASSUNTO: Remoção nas Comarcas de 1ª Entrância

Na data de 19 de janeiro de 2018, se reuniram, na sede da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, na sala do Conselho Superior da Defensoria Pública, a Defensora Pública-Geral, Dra. Madalena Abrantes, o Corregedor-Geral, Dr. Charles Gomes Pereira, o Sub Defensor-Geral, Dr. Otávio Gomes de Araújo, o Presidente da Associação dos Defensores Públicos da Paraíba, Dr. Ricardo Barros, além dos defensores de primeira entrância, relacionados abaixo:

- 1) Lúcia de Fátima Freire Lins;
- 2) Aline Araújo Sales da Silva;
- 3) Fernanda Peres da Silva;
- 4) Marcel Joffily de Souza;
- 5) Gabriela Fernandes Correia Lima;
- 6) Marcos Freitas Pereira;
- 7) Mariane Oliveira Fontenele;
- 8) Diana Guedes de Sousa (por procuração);
- 9) Filipe Pinheiro Mendes;
- 10) Philippe Mangueira Figueiredo;
- 11) Laís de Queiroz Novais;
- 12) Carlos Henrique Rossi;
- 13) Lucas Soares Aguiar;
- 14) José Gerardo Rodrigues Junior;
- 15) Carollyne Andrade Souza;
- 16) Iara Bonazzoli;
- 17) Felipe Augusto Travia;
- 18) Naiara Antunes Dela-Bianca;
- 19) Clayvner Cavalcanti de Magalhães Maurício (por procuração); e

20) Monaliza Maelly Fernandes Montenegro.

E deliberaram o seguinte:

Fica aprovada a escolha das Comarcas de 1ª entrância, por remoção voluntária, conforme requerimento anexo.

Fica consignado que os Defensores Públicos Carollyne Andrade Souza, Iara Bonazzoli, Felipe Augusto Travia, Naiara Antunes Dela-Bianca e Monaliza Maelly Fernandes Montenegro não manifestaram o intento de remover para Comarca diversa daquelas que já estão lotados, cientes das Comarcas disponibilizadas, manifestando concordância ao requerimento suso mencionado.

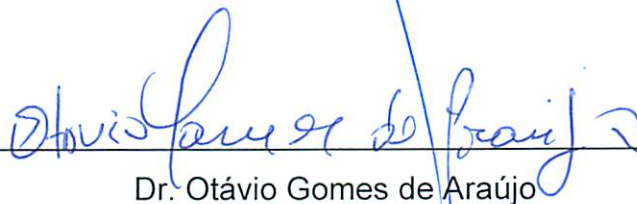
João Pessoa-PB, 19 de janeiro de 2018.



Dra. Madalena Abrantes
Defensora Pública-Geral



Dr. Charles Gomes Pereira
Corregedor-Geral



Dr. Otávio Gomes de Araújo
Sub Defensor-Geral

Dr. Ricardo Barros
Presidente da APDP

Dra. Lúcia de Fátima Freire Lins
Defensora Pública de 1ª entrância

Aline Araújo Sales da Silva

Aline Araújo Sales da Silva

Defensora Pública de 1ª entrância

Fernanda Peres da Silva

Fernanda Peres da Silva

Defensora Pública de 1ª entrância

Procurador: ~~*Marcel Joffily de Souza*~~

Marcel Joffily de Souza

Defensor Público de 1ª entrância

Gabriela Fernandes Correia Lima

Gabriela Fernandes Correia Lima

Defensora Pública de 1ª entrância

Marcos Freitas Pereira

Marcos Freitas Pereira

Defensor Público de 1ª entrância

Procurador: ~~*Mariane Oliveira Fontenele*~~

Mariane Oliveira Fontenele

Defensora Pública de 1ª entrância

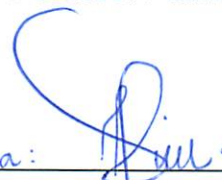
Marcos Freitas Pereira

Diana Guedes de Sousa (por procuração)

Defensora Pública de 1ª entrância


Filipe Pinheiro Mendes

Defensor Público de 1ª entrância

Procuradora: 

Philippe Manguera Figueiredo

Defensor Público de 1ª entrância

** PROCURADOR:* 

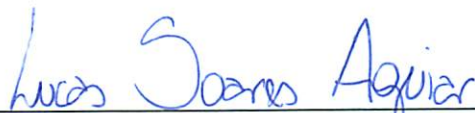
Laís de Queiroz Novais

Defensora Pública de 1ª entrância

Procuradora: 

Carlos Henrique Rossi

Defensor Público de 1ª entrância



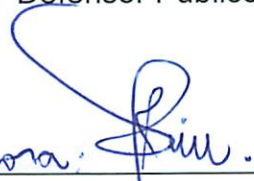
Lucas Soares Aguiar

Defensor Público de 1ª entrância

1. PROCURADOR: 

José Gerardo Rodrigues Junior

Defensor Público de 1ª entrância

Procuradora: 

Carollyne Andrade Souza

Defensora Pública de 1ª entrância

1. Procurador:



Lara Bonazzoli

Defensora Pública de 1ª entrância

Procurador:



Felipe Augusto Travia

Defensor Público de 1ª entrância

Naiara Antunes Dela-Bianca

Naiara Antunes Dela-Bianca

Defensora Pública de 1ª entrância

Lucas Soares Aguiar

Clayvner Cavalcanti de Magalhães Maurício (por procuração)

Defensor Público de 1ª entrância



Monaliza Maelly Fernandes Montenegro

Defensora Pública de 1ª entrância



DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DA PARAÍBA

À EXCELENTÍSSIMA SENHORA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO
ESTADO DA PARAÍBA

Assunto: requerimento para remoção relativa às comarcas de 1ª
Entrância.

Excelentíssima Senhora Defensora Pública-Geral,

Os Defensores Públicos de 1ª Entrância, que assinam o presente requerimento, vêm, à presença dessa Defensora Pública-Geral, em atenção ao que dispõe o art. 76, da Lei Complementar Estadual n.º 104/12, requerer o que abaixo segue:

1 - No dia 19 de janeiro de 2018, foi realizada audiência pública na sala do Conselho Superior desta Defensoria Pública, das quais participaram todos os Defensores de 1ª Entrância que assinam a presente, bem como a Defensora Pública-Geral e o Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado da Paraíba;

2 - A audiência em questão tratou da remoção atinente às comarcas de 1ª Entrância, tendo havido acordo entre os Defensores Públicos de 1ª Categoria no que tange à realização das remoções, conforme tabelas em anexo ao presente requerimento;

3 - Deste modo, em atenção ao que dispõe o art. 76, da LCE 104/12, bem como em atenção aos **princípios da eficiência, publicidade, instrumentalidade das formas, economicidade e celeridade**, vêm os signatários requerer seja recebido o presente requerimento e, COM URGÊNCIA, submetido ao Conselho Superior desta instituição para o devido conhecimento e apreciação, homologando-se, ao final, as remoções voluntárias para as comarcas escolhidas de acordo com os critérios legais, especialmente a lista de antiguidade publicada;

4 - Outrossim, ressalta-se que os atos declaratórios de vacância das comarcas previamente ocupadas foram publicados por ocasião da audiência pública em questão, tudo conforme explicitado nos anexos.

Nestes termos,
Pedem deferimento.

João Pessoa, 19 de janeiro de 2018.

LÚCIA DE FÁTIMA FREIRE LINS

Aline Araújo Sales da Silva

ALINE ARAÚJO SALES DA SILVA

Fernanda Peres da Silva

FERNANDA PERES DA SILVA

Marcel Joffily de Souza

MARCEL JOFFILY DE SOUZA

Gabriela Fernandes Correia Lima

GABRIELA FERNANDES CORREIA LIMA

Marcos Freitas Pereira

MARCOS FREITAS PEREIRA

Mariane Oliveira Fontenelle

MARIANE OLIVEIRA FONTENELLE

Procurador: Marcos Freitas Pereira

DIANA GUEDES DE SOUSA

Filipe Pinheiro Mendes

FILIPE PINHEIRO MENDES

Philippe Mangueira de Figueiredo

PHILIPPE MANGUEIRA DE FIGUEIREDO

Laís de Queiroz Novais

LAÍS DE QUEIROZ NOVAIS

Carlos Henrique Rossi

CARLOS HENRIQUE ROSSI

Lucas Soares Aguiar

LUCAS SOARES AGUIAR

José Gerardo Rodrigues Júnior

JOSÉ GERARDO RODRIGUES JÚNIOR

ANEXO RELATIVO AO REQUERIMENTO DE REMOÇÃO DAS COMARCAS DE 1ª ENTRÂNCIA

Aberta a audiência pública para a escolha das comarcas de 1ª entrância pelos Defensores subscritores, houve o seguinte procedimento:

1. Lista de comarcas de 1ª entrância vagas e oferecidas para remoção: Alagoa Nova, Araçagi, Arara, Barra de Santa Rosa, Boqueirão, Cabaceiras, Caiçara, Conde, Gurinhém, Lucena, Pilões, Pirpirituba, Remígio, São Bento, São Mamede, Serra Branca, Soledade e Taperoá.

2. Em seguida, obedecendo-se o critério da antiguidade, houve as seguintes escolhas:

2.1 - A Defensora Pública **LÚCIA DE FÁTIMA FREIRE LINS** escolheu remover da comarca de **Caaporã** para a comarca do **Conde**. Publicou-se a vacância da comarca de Caaporã;

2.2 - A Defensora Pública **ALINE ARAÚJO SALES DA SILVA** escolheu remover da comarca de **Paulista** para a comarca de **Gurinhém**. Publicou-se a vacância da comarca de Paulista;

2.3 - A Defensora Pública **FERNANDA PERES DA SILVA** escolheu remover da comarca de **Prata** para a comarca de **Cruz do Espírito Santo**. Publicou-se a vacância da comarca de Prata;

2.4 O Defensor Público **MARCEL JOFFILY DE SOUZA** escolheu remover da comarca de **Aroeiras** para a comarca de **Alagoa Nova**. Publicou-se a vacância da comarca de Aroeiras;

2.5 A Defensora Pública **GABRIELA FERNANDES CORREIA LIMA** escolheu remover da comarca de **Belém** para a comarca de **Lucena**. Publicou-se a vacância da comarca de Belém.

2.6 - O Defensor Público **MARCOS FREITAS PEREIRA** escolheu remover da comarca de **ÁGUA BRANCA** para a comarca de **ARAÇAGI**. Publicou-se a vacância da comarca de ÁGUA BRANCA;

2.7 - A Defensora Pública **MARIANE OLIVEIRA FONTENELLE** escolheu remover da comarca de **UIRAÚNA** para a comarca de **REMÍGIO**. Publicou-se a vacância da comarca de UIRAÚNA;

2.8 - A Defensora Pública **DIANA GUEDES DE SOUSA** escolheu remover da comarca de **MALTA** para a comarca de **CAIÇARA**. Publicou-se a vacância da comarca de MALTA;

2.9 - O Defensor Público **FILIPPE PINHEIRO MENDES** escolheu remover da comarca de **CACIMBA DE DENTRO** para a comarca de **CAAPORÃ**. Publicou-se a vacância da comarca de CACIMBA DE DENTRO;

2.10 - O Defensor Público **PHILIPPE MANGUEIRA FIGUEIREDO** escolheu remover da comarca de **SANTANA DOS GARROTES** para a comarca de **PILÕES**. Publicou-se a vacância da comarca de SANTANA DOS GARROTES;

2.11 - A Defensora Pública **LAÍS DE QUEIROZ NOVAIS** escolheu remover da comarca de **SÃO JOSÉ DE PIRANHAS** para a comarca

de **AROEIRAS**. Publicou-se a vacância da comarca de **SÃO JOSÉ DE PIRANHAS**;

2.12 - O Defensor Público **CARLOS HENRIQUE ROSSI** escolheu remover da comarca de **BREJO DO CRUZ** para a comarca de **PIRPIRITUBA**. Publicou-se a vacância da comarca de **BREJO DO CRUZ**;

2.13 - O Defensor Público **LUCAS SOARES AGUIAR** escolheu remover da comarca de **BONITO DE SANTA FÉ** para a comarca de **ARARA**. Publicou-se a vacância da comarca de **BONITO DE SANTA FÉ**;

2.14 - O Defensor Público **JOSÉ GERARDO RODRIGUES JÚNIOR** escolheu remover da comarca de **SÃO MAMEDE** para a comarca de **MALTA**. Publicou-se a vacância da comarca de **ÁGUA BRANCA**) - *sa*
mamede,

REMOÇÃO PARA COMARCAS INICIALMENTE VAGAS

Defensor(a) Público(a)	Lotação atual	Lotação de Destino
LÚCIA DE FÁTIMA FREIRE LINS	CAAPORÃ	CONDE
ALINE ARAÚJO SALES DA SILVA	PAULISTA	GURINHÉM
FERNANDA PERES DA SILVA	PRATA	CRUZ DO ESPÍRITO SANTO
MARCEL JOFFILY DE SOUZA	AROEIRAS	ALAGOA NOVA
GABRIELA FERNANDES CORREIA LIMA	BELÉM	LUCENA
MARCOS FREITAS PEREIRA	ÁGUA BRANCA	ARAÇAGI
MARIANE OLIVEIRA FONTENELLE	UIRAÚNA	REMÍGIO
DIANA GUEDES DE SOUSA	MALTA	CAIÇARA
PHILIPPE MANGUEIRA FIGUEIREDO	SANTANA DOS GARROTES	PILOES
CARLOS HENRIQUE ROSSI	BREJO DO CRUZ	PIRPIRITUBA
LUCAS SOARES AGUIAR	BONITO DE SANTA FÉ	ARARA

REMOÇÃO PARA COMARCAS QUE VAGARAM POR OCASIÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Defensor(a) Público(a)	Lotação atual	Lotação de Destino
FILIPE PINHEIRO MENDES	CACIMBA DE DENTRO	CAAPORÃ
ALÍS DE QUEIROZ NOVAIS	SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	AROEIRAS
GERARDO RODRIGUES JÚNIOR	SÃO MAMEDE	MALTA

Vide ref. do Dr. Clayner Cavalcanti em anexo.



**DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DA PARAÍBA**

PROCURAÇÃO PARTICULAR

OUTORGANTE: DIANA GUEDES DE SOUSA, brasileira, Defensora Pública do Estado da Paraíba, titular da Comarca de Malta, Matrícula nº. 780.057-6, RG nº. 1.731.579, CPF: 052.706.744-08, residente à Rua Floriano Peixoto, 122, Apt. 210, Milindra 4, Centro, Patos/PB,

OUTORGADO: MARCOS FREITAS PEREIRA, brasileiro, Defensor Público do Estado da Paraíba, em exercício na Comarca de Teixeira/PB, matrícula 780.064-9, RG nº. 1.730.733 SSP/DF, CPF nº. 692.725.141-34, residente e domiciliado à Rua Oscar Torres, 657, Santo Antônio, Patos/PB.

PODERES: poderes amplos para que o outorgado represente e outorgante perante a Defensoria Pública do Estado da Paraíba em reunião a ser realizada no dia 19 de janeiro de 2018, na Cidade de João Pessoa, para escolha de comarca para nova lotação dos Defensores Públicos.

Malta, 18 de janeiro de 2018.

Diana Guedes de Sousa
DIANA GUEDES DE SOUSA
OUTORGANTE

Marcos Freitas Pereira
MARCOS FREITAS PEREIRA
OUTORGADO

DOCUMENTO DE IDENTIDADE		USO OBRIGATORIO	
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAIBA DEFENSOR PÚBLICO		Grupo Sanguíneo: O	Fator RH +
Nome: DIANA GUEDES DE SOUSA		Data Admissão: 29/06/2017	
	Matrícula: 780.057-6	<i>Diana Guedes de Sousa</i> Assinatura do Defensor Público	
	CPF: 052.706.744-08		
	Data de Nascimento: 18/12/1984		
	RG: 001.731.579		
Órgão Emissão: SSP		UF: RN	<i>[Assinatura]</i> Assinatura do Defensor Público Geral
Filiação: LUZENIRA GUEDES DE SOUSA EDMAR PINHEIRO DE SOUSA			
Naturalidade: NATAL		UF: PB	
Nacionalidade: BRASILEIRA			
COM VALIDADE E FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL			
§ 9º DO ART. 4º DA L.C. nº 80/94			

"São assegurados ao Defensor Público as prerrogativas e direitos previstos na Lei Complementar Federal nº 80/94, alterada pela Lei Complementar nº 132/09, e na Lei Complementar Estadual nº 104/12, solicitando-se a todas as autoridades e seus agentes que prestem ao titular desta carteira o auxílio e a cooperação que lhes for requerido, sendo-lhe garantido trânsito livre e isenção de revista no exercício de suas atribuições."

10/17



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

À EXCELENTÍSSIMA SENHORA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO
ESTADO DA PARAÍBA

Assunto: retificação para remoção relativa à comarca de 1ª Entrância.

Na data de 19 de janeiro de 2018, reunidos na sala do Conselho Superior, ficou acordada as remoções dos Defensores Públicos de 1ª Entrância para comarcas disponibilizadas no item 1 do anexo.

Na oportunidade o ora Defensor Público não manifestou interesse na remoção, permanecendo na comarca de Coremas.

Ocorre que, tendo em vista fatores pessoais, deseja remover para a Comarca de Taperoá.

Assim sendo o Defensor Público Clayvner Cavalcanti de Magalhães Mauricio escolhe remove da comarca de Coremas para a comarca de Taperoá. Publicou-se a vacância da comarca de Coremas.

Insta mencionar que a devida retificação não acarretará nenhum prejuízo, vez que o referido Defensor Público ocupa a penúltima colocação na lista de antiguidade e a comarca de Taperoá foi disponibilizada desde o início, não havendo nenhum interessado.

Nesses termos,

Pede deferimento.

Clayvner Cavalcanti de Magalhães Mauricio
DEFENSOR PÚBLICO



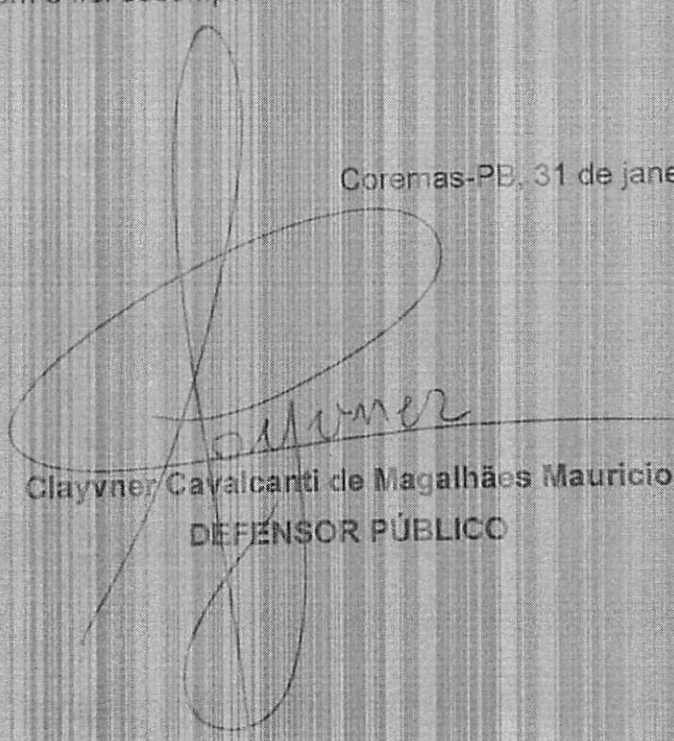
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

PROCURAÇÃO

Eu, Clayvner Cavalcanti de Magalhães Maurício, Defensor Público, matrícula 780.074-6, por este instrumento particular de procuração, constituo Lucas Soares Aguiar, Defensor Público, CPF 005.839.051-35, RG 2.419.111 SSP/DF, concedendo-lhe os poderes da cláusula *ad judicia et extra*, para a representação em especial na reunião do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, podendo, portanto, promover quaisquer medidas judiciais ou administrativas, assinar termo, substabelecer com ou sem reserva de poderes, e praticar ainda, todos e quaisquer atos necessários e convenientes ao bom e fiel desempenho deste mandato.

Coremas-PB, 31 de janeiro de 2018.



Clayvner Cavalcanti de Magalhães Maurício
DEFENSOR PÚBLICO

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: MARCEL JOFFILY DE SOUZA, brasileiro, casado, Defensor Público do Estado da Paraíba, matrícula n. 780.054-1, residente e domiciliado na rua Eduardo de Oliveira Lobo, n.º 500, apto. 201-A, bairro Catolé, Campina Grande/PB, CEP 58410-173.

OUTORGADO: FILIPE PINHEIRO MENDES, brasileiro, casado, Defensor Público do Estado da Paraíba, portador do RG 7.410.219 SDS/PE e do CPF n.º 073.806.064-09.

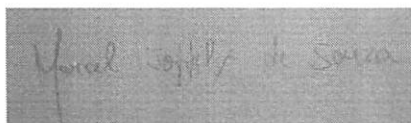
PODERES OUTORGADOS: pela presente procuração, outorgam-se poderes para que o outorgado assine, em nome do outorgante, a ata da audiência pública relativa ao concurso de remoção de Defensores de 1ª Entrância, na qual o outorgante escolheu remover da comarca de Aroeiras/PB para a comarca de Alagoa Nova/PB. Outrossim, outorgam-se poderes para que o outorgado possa assinar, em prol do outorgante, qualquer outro documento pertinente à remoção em questão.

Aroeiras, 31 de janeiro de 2018.

A presente procuração é assinada digitalmente pelo outorgante.

 Assinatura inválida

X



Marcel Joffily de Souza
Defensor Público

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: MARCEL JOFFILY DE SOUZA, brasileiro, casado, Defensor Público do Estado da Paraíba, matrícula n. 780.054-1, residente e domiciliado na rua Eduardo de Oliveira Lobo, n.º 500, apto. 201-A, bairro Catolé, Campina Grande/PB, CEP 58410-173.

OUTORGADO: FILIPE PINHEIRO MENDES, brasileiro, casado, Defensor Público do Estado da Paraíba, portador do RG 7.410.219 SDS/PE e do CPF n.º 073.806.064-09.

PODERES OUTORGADOS: pela presente procuração, outorgam-se poderes para que o outorgado assine, em nome do outorgante, a ata da audiência pública relativa ao concurso de remoção de Defensores de 1ª Entrância, na qual o outorgante escolheu remover da comarca de Aroeiras/PB para a comarca de Alagoa Nova/PB. Outrossim, outorgam-se poderes para que o outorgado possa assinar, em prol do outorgante, qualquer outro documento pertinente à remoção em questão.

Aroeiras, 31 de janeiro de 2018.

MARCEL JOFFILY DE
SOUZA:0442233540
5

Assinado de forma digital
por MARCEL JOFFILY DE
SOUZA:04422335405
Dados: 2018.01.31
19:31:35 -03'00'

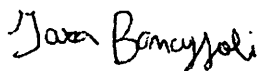
PROCURAÇÃO

Eu, **IARA BONAZZOLI**, brasileira, solteira, Defensora Pública do Estado da Paraíba, portadora do RG n.º 38.695.993-6 SSP/SP, do CPF n.º 370.035.628-55 e matrícula 780.055-0, titular da Vara Única da Comarca de Serraria, e com cumulação na Vara Única da Comarca de Pilões, venho, por meio desta, outorgar poderes a **FELIPE PINHEIRO MENDES**, brasileiro, casado, Defensor Público do Estado da Paraíba, portador do RG n.º 7.410.219 SDS/PE, e do CPF 073.806.064-09, para que este assine, em meu nome, a ata de audiência pública relativa ao concurso de remoção de Defensores de 1ª Entrância, na qual a presente escolheu permanecer em sua Comarca atual de Titularidade, Serraria.

No mais, outorga poderes para que o supracitado assine qualquer outro documento pertinente à remoção em questão.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Serraria, 31 de janeiro de 2018.



IARA BONAZZOLI
Defensora Pública

PROCURAÇÃO

Eu, **IARA BONAZZOLI**, brasileira, solteira, Defensora Pública do Estado da Paraíba, portadora do RG n.º 38.695.993-6 SSP/SP, do CPF n.º 370.035.628-55 e matrícula 780.055-0, titular da Vara Única da Comarca de Serraria, e com cumulação na Vara Única da Comarca de Pilões, venho, por meio desta, outorgar poderes a **FELIPE PINHEIRO MENDES**, brasileiro, casado, Defensor Público do Estado da Paraíba, portador do RG n.º 7.410.219 SDS/PE, e do CPF 073.806.064-09, para que este assine, em meu nome, a ata de audiência pública relativa ao concurso de remoção de Defensores de 1ª Entrância, na qual a presente escolheu permanecer em sua Comarca atual de Titularidade, Serraria.

No mais, outorga poderes para que o supracitado assine qualquer outro documento pertinente à remoção em questão.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Serraria, 31 de janeiro de 2018.



IARA BONAZZOLI
Defensora Pública

PROCURAÇÃO

Eu, **MARIANE OLIVEIRA FONTENELLE**, brasileira, solteira, portadora do RG n.º 115510399-5 e CPF nº 649197573-87, Defensora Pública do Estado da Paraíba, com matrícula 780.066-5, com endereço na Rua Getúlio Vargas, 12, apt. 202, Centro, Sousa/PB, nomeio e constituo meu bastante procurador **FILIPPE PINHEIRO MENDES**, portador do RG nº 7.410.219 SDS/PE e CPF nº 073.806.064-09, brasileiro, casado, Defensor Público do Estado da Paraíba, com o fim de me representar em audiência pública promovida pela DPE/PB, em janeiro de 2018, para deliberação das remoções voluntárias dos membros de 1ª entrância, responsabilizando-se por todos os atos necessários e indispensáveis ao fiel cumprimento deste instrumento.

Sousa, 19 de janeiro de 2018.

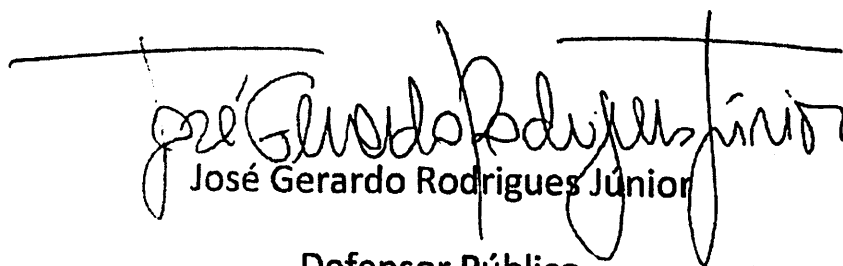
MARIANE OLIVEIRA
FONTENELLE:6491
9757387

Digitally signed by MARIANE
OLIVEIRA
FONTENELLE:64919757387
Date: 2018.01.31 15:56:36
-03'00'

PROCURAÇÃO

Por meio do presente instrumento particular, eu, **JOSÉ GERARDO RODRIGUES JÚNIOR**, brasileiro, casado, Defensor Público, RG nº 2002002115864 SSP/CE, CPF nº 005.508.423-06, residente na Rua Alberto Lustosa, 51, Bairro Maternidade, Patos-PB, **NOMEIO** e **CONSTITUO** como meu procurador, **FILIPPE PINHEIRO MENDES**, brasileiro, casado, Defensor Público, RG nº 7.410.219 SDS/PE, CPF nº 073.806.064-09, a quem concedo plenos poderes para que em meu nome pratique todos os atos convenientes e necessários junto a Defensoria Pública do Estado da Paraíba com o objetivo de participação de audiência ou reunião para a escolha de nova comarca disponibilizada em processo de remoção a ser realizada em janeiro de 2018.

João Pessoa-PB, 31 de janeiro de 2018



Handwritten signature of José Gerardo Rodrigues Júnior, a stylized cursive script.

José Gerardo Rodrigues Júnior

Defensor Público

Matrícula 780.063-1



DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DA PARAÍBA

PROCURAÇÃO

Eu, **Laís de Queiroz Novais**, brasileira, solteira, portadora de RG nº 3269515 e CPF 069.801,024-86, Defensora Pública do Estado da Paraíba, com matrícula 780.071-1, com endereço na rua Alcebiades Alves de Carvalho, nº 22, apto 03, Centro, Itaporanga/PB, CEP 58780000, **NOMEIO e CONSTITUO** meu bastante procurador **Filipe Pinheiro Mendes**, portador de RG nº 7.410.219 SDS/PE e CPF 073.806.064-09, brasileiro, casado, Defensor Público do Estado da Paraíba, com o fim de me representar em audiência pública promovida pela DPE/PB, em janeiro de 2018, para deliberação das remoções voluntárias dos membros de 1ª entrância, responsabilizando-se por todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste instrumento.

Itaporanga/PB, 31 de janeiro de 2018.

Laís de Queiroz Novais
LAÍS DE QUEIROZ NOVAIS
DEFENSORA PÚBLICA

LAIS DE QUEIROZ Assinado de forma digital
NOVAIS:0698010 por LAIS DE QUEIROZ
2486 NOVAIS:06980102486
Dados: 2018.01.31
18:20:13 -02'00'

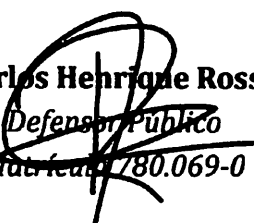
PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: CARLOS HENRIQUE ROSSI, brasileiro, casado, Defensor Público do Estado da Paraíba, matrícula nº 780.069-0, residente e domiciliado na Rua Av. Cabo Branco, nº 3008, apto 609, Bloco B, Ed. Enseada Cabo Branco, Bairro Cabo Branco, João Pessoa/PB, CEP 58045-010.

OUTORGADO: FERNANDA PERES DA SILVA, brasileira, casada, Defensora Pública do Estado da Paraíba, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 013.294.766-89, e portador do RG nº 11256061SPP/MG.

PODERES OUTORGADOS: pela presente procuração, outorgam-se poderes para que a outorgada assine, perante à Defensoria Pública do Estado da Paraíba, em nome do outorgante, ata de audiência pública pertinente ao concurso de remoção de Defensores de 1ª Entrância, na qual o outorgante optou por remover da Comarca de Brejo do Cruz para a Comarca de Píripituba/PB. Outrossim, outorgam-se poderes para que a outorgada possa assinar, em nome do outorgante, qualquer outro documento relativo ao reportado processo de remoção.

Brejo do Cruz, 31 de Janeiro de 2018.


Carlos Henrique Rossi
Defensor Público
Matrícula 780.069-0

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: PHILIPPE MANGUEIRA DE FIGUEIREDO, brasileiro, solteiro, Defensor Público do Estado da Paraíba, matrícula 780.060-6, inscrito no CPF sob o n.º 013.499.564-30, com domicílio legal no Município de Santana dos Garrotes/PB;

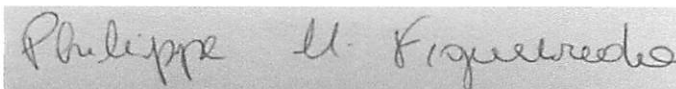
OUTORGADA: FERNANDA PERES DA SILVA, brasileira, casada, Defensora Pública do Estado da Paraíba, inscrita no CPF sob o n.º 013.294.766-89, com domicílio legal no Município de Sumé/PB;

PODERES OUTORGADOS: pelo presente instrumento, dá-se poderes para que a OUTORGADA assine em nome do OUTORGANTE a Ata da Audiência Pública relativa ao Concurso de Remoção de Defensores Públicos de 1.ª Entrância do Estado da Paraíba, ocasião em que o OUTORGANTE escolheu remover da Comarca de Santana dos Garrotes para a Comarca de Pilões.

Outrossim, outorgam-se poderes para que a OUTORGADA possa assinar, em nome do OUTORGANTE, qualquer outro documento pertinente ao mencionado Concurso de Remoção.

A presente procuração segue assinada eletronicamente via certificado digital.

Santana dos Garrotes/PB, 1.º de Fevereiro de 2018.



Philippe Mangueira de Figueiredo

Defensor Público

PROCURAÇÃO

FELIPE AUGUSTO ALCANTARA MONTEIRO TRAVIA, brasileiro, casado, Defensor Público do Estado da Paraíba, portador do R.G 28.479.194-8 SSP-SP e inscrito no CPF/MF 299.081.378-08, residente e domiciliado na Rua José Faustino Cavalcanti, 700, Apto 405, Pedro Gondim, João Pessoa, PB, CEP 58031-180, com endereço eletrônico: feltravia@hotmail.com, **NOMEIO e CONSTITUO** como minha procuradora, **FERNANDA PERES DA SILVA**, brasileira, casada, Defensora Pública do Estado da Paraíba, portadora do R G 11256061 e inscrita no CPF/MF 013 294 766-89, a quem concedo plenos poderes para que, em meu nome, pratique todos os atos convenientes e necessários junto à Defensoria Pública do Estado da Paraíba, com o objetivo de participação de audiência pública / reunião para a escolha de nova comarca disponibilizada em processo de remoção a ser realizada em janeiro de 2018



FELIPE AUGUSTO ALCANTARA MONTEIRO TRAVIA

Defensor Público do Estado da Paraíba

Matrícula 780.049-5

PROCURAÇÃO

CAROLLYNE ANDRADE SOUZA, brasileira, solteira, RG 217226 ssp RN, CPF 013.987.524-79, Defensora Pública do Estado da Paraíba, Matrícula 780.048-7, **NOMEIO E CONSTITUO** como minha procuradora, **FERNANDA PERES DA SILVA**, brasileira, casada RG MG 11256061, CPF 013.294.766-89, Defensora Pública do Estado da Paraíba, Matrícula 780.065-7, a quem concedo plenos poderes para que, em meu nome, pratique todos os atos convenientes e necessários junto à Defensoria Pública do Estado da Paraíba, com o objetivo de participação de audiência pública/reunião para a escolha de nova Comarca disponibilizada em processo de remoção a ser realizada em janeiro de 2018.



CAROLLYNE ANDRADE SOUZA

Defensora Pública do Estado da Paraíba

Matrícula 780.065-7